



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 210 de 09 de Março de 2022

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93;

o disposto no Memorando nº 38/2022-DRM, de 08 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações.

EFETIVOS:

- Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS - **Presidente**, matrícula Siape nº 1103150,
- Administradora GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, Membro, matrícula Siape nº 1567371.
- Engenheiro-área MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula Siape nº 1643178.

SUPLENTE:

- Administradora FABIANA ALMEIDA SERRA, Membro, matrícula Siape nº 2640381,
- Auxiliar em Administração MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1104335,
- Engenheiro CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Membro, matrícula Siape nº 2626303.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no

juízo.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entrar em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.